

**Parecer do Conselho Fiscal e de Responsabilização
sobre o Plano e Orçamento para 2017
da Amnistia Internacional Portugal**

Nos termos do disposto no artigo 26º dos Estatutos da Secção Portuguesa da Amnistia Internacional, o Conselho Fiscal e de Responsabilização (CFR) conduziu uma análise detalhada do Plano e do Orçamento para o ano de 2017 e apresenta as conclusões, que aprovou por unanimidade.

1. Plano de Atividades (Plano Operacional) para 2017

O CFR considera que o Plano Operacional proposto para 2017 está em consonância com os objetivos estratégicos (e com o Plano de Crescimento) da AI Portugal, potenciando o impacto do trabalho a nível nacional em conjugação com o movimento internacional.

Salientamos a ambição deste Plano Operacional, congratulando o esforço de reforço do ativismo e salientando as atividades propostas no âmbito da proteção e apoio a pessoas que defendem os Direitos Humanos, bem como a criação do projeto “Eu acolho” e ainda a estratégia de continuação e consolidação do trabalho de educação para os Direitos Humanos. Consideramos que as atividades previstas no Plano contribuirão para uma ainda maior afirmação e visibilidade do trabalho de promoção dos Direitos Humanos e consideramos ainda que a previsão de um trabalho continuado na formulação e formalização de políticas de governança – incluindo face a recursos humanos – é fundamental para a sustentabilidade e para o impacto futuro do trabalho da AI Portugal.

Para além de reforçar a necessidade de se prosseguir o trabalho de monitorização regular da execução orçamental num ano que coloca desafios no plano financeiro, o CFR gostaria ainda de deixar algumas sugestões para planos futuros: por um lado, o texto de apresentação deverá ser menos genérico, devendo ainda assegurar-se a tentativa de quantificação de metas de forma a permitir uma avaliação efetiva das atividades prosseguidas; por outro, seria importante que a linguagem utilizada – de forma geral no plano mas sobretudo na denominação de novos projetos e atividades – seja tornada mais neutra em termos de género.

O CFR recomenda, assim, a aprovação do Plano de Atividades da AI Portugal para 2017.

2. Orçamento para 2017

O CFR considera que o Orçamento proposto para 2017 é adequado ao Plano Operacional e aos objetivos da AI Portugal, incorporando alterações estratégicas decorrentes do Plano de Crescimento.

Salientamos que, como evidenciado no Orçamento, o resultado líquido negativo (de 146 992.50 Euros) decorre diretamente da aposta no Plano de Crescimento (sobretudo com o aumento da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos) e na campanha de promoção de donativos de IRS, havendo equilíbrio nas demais componentes orçamentais. As restantes alterações mais significativas face ao ano anterior prendem-se com um acréscimo nas despesas com recursos humanos, em função do reforço da equipa executiva (com uma aposta reforçada no ativismo e campanhas) e da revisão da grelha salarial que teve lugar em 2016. As estimativas face às receitas são, à semelhança do orçamento do ano anterior, particularmente prudentes e conservadoras, sendo portanto possível que o resultado efetivo seja menos deficitário.

Em função da posição financeira da Secção, o risco é, portanto, controlado, embora seja recomendável uma monitorização ainda mais atenta da execução orçamental e uma avaliação da qualidade das previsões de retorno dos diversos investimentos, para permitir eventuais ajustes de política orçamental a curto e a médio prazo.

O CFR recomenda, portanto, a aprovação do Orçamento da AI Portugal para 2017.